



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

Passos Maia, 07 de fevereiro de 2025.

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Município de Passos Maia SC vem por meio deste, realizar a convocação para os cargos em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital no Processo Seletivo Processo nº 001/2025.

Data: 08 de fevereiro de 2025.

Local: Dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada na Servidão Judite Romanini, nº 670, Centro, CEP 89687000.

Horário: De acordo com cronograma a seguir.

CARGO	HORÁRIO
<u>Instrutor de Informática</u>	8h00min
<u>Vigia</u>	8h15min
<u>Monitor de Creche.</u>	8h30min
<u>Professores de Educação Infantil</u> (Creche e Pré Escola)	9h00min
<u>Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental</u> (1ª ao 5º ano)	10h00min
<u>Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental:</u> Português, Matemática, Ciências, Arte, Educação Física e Inglês.	10h40min
<u>Auxiliar de Serviços Gerais Escolares</u>	11h15min

OBS: Os demais cargos do processo seletivo 001/2025, serão convocados em outro momento conforme necessidade do serviço público.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

I – DO QUADRO DE VAGAS

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Turma/local	Carga Horária	Escola
Pré ao 9º ano	40 h	Escola Duque de Caxias
Pré ao 9º ano + Apoio Ensino Médio + Tozzo	40 h	Escola Nª. Sra. Aparecida

MONITOR DE CRECHE

Turma	Carga Horária	Turno	Escola
Monitor 7h00min até 12h00min	20 h	Matutino	CEI Branca de Neve
Monitor 8h30min até 12h30min 14h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Monitor 8h00min até 12h00min 13h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Monitor 7h00min até 11h00min 12h00min até 17h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Monitor 8h00min até 12h00min 13h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Monitor 7h00min até 11h00min 12h00min até 17h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Monitor 9h00min até 11h00min 12h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Turma	Carga Horária	Turno	Escola
Berçário I (Afastamento professor 60 dias)	20 h	Matutino	CEI Branca de Neve
Berçário I (Afastamento professor 60 dias)	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Maternal I A	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Maternal I B	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Maternal II A	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Maternal II B	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Pré I – Integral Oficina	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Pré II- Oficina Integral	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
Pré II – Turma (Formandos)	20 h	Matutino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Pré I – (3 e 4 anos)	20 h	Vespertino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Pré I e II - Turma mista	20 h	Vespertino	Escola Maria Francisca Maciel
Professor Auxiliar Pré I –Luiz Miguel	20 h	Vespertino	Escola Duque de Caxias
Turma Mista Educação Infantil	20 h	Vespertino	Escola N ^a . Sra. Ap ^a /Conquista

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

‘Turma	Carga Horária	Turno	Escola
1º ano	20 h	Vespertino	Escola Duque de Caxias
2º ano	20 h	Matutino	Escola Duque de Caxias
2º ano	20 h	Matutino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Turma Mista Tempo Integral	20 h	Vespertino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Professor Auxiliar - 4º ano - Elizeu	20 h	Matutino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Professor Auxiliar 6º ano – Eliezer e Geovana 7º Ano	20 h	Vespertino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Professor Auxiliar 8º ano –Emanueli/Cloverson	20 h	Vespertino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Professor Auxiliar 9º ano - Cleberson	20 h	Matutino	Escola N ^a . Sra. Aparecida
Turma mista 1º ao 5º ano	20 h	Matutino	Escola N ^a . Sra. Ap ^a /Conquista
Turma multisseriada -1º ao 5º ano	20 h	Matutino	Esc. Maria Francisca Maciel



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

Turma mista Tempo integral – 1º ao 5º ano	20 h	Vespertino	Esc. Maria Francisca Maciel
--	------	------------	-----------------------------

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

Turma	Carga Horária	Turno	Escola
6º ao 9º ano = 16 aulas	20 h	Mat/Vesp	Escola Nª. Sra. Aparecida

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Turma	Carga Horária	Turno	Escola
6º ao 9º ano = 16 aulas	20 h	Mat/Vesp	Escola Duque de Caxias

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Turma	Carga Horária	Turno	Escola
6º ao 9º ano + Arte Pré I e Pré II 16 aulas	20 h	Mat/Vesp	Escola Duque de Caxias
6º ao 9º ano + Arte Pré I e Pré II 16 aulas	20 h	Mat/Vesp	Escola Nossa Senhora Aparecida

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTE

Turma/local	Carga Horária	Turno	Escola
1º ao 9º ano = 18 aulas + 02 no Integral = 20 aulas – 04 excedentes 2 dias e meio	20 h	Mat/Vesp	Escola Nª. Sra. Aparecida
Oficina Tempo Integral	10 h	Mat/Vesp	CEI Branca de Neve

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Turma	Carga Horária	Turno	Escola
Ed. Infantil ao 9º ano = 33 aulas + 02 aulas no Integral + 02 SCFV = 04 Total: 37 aulas – 05 excedentes	40 h	Mat/Vesp	Escola Nª. Sra. Aparecida



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – INGLÊS

Turma	Carga Horária	Turno	Escola
1º ao 9º ano = 18 aulas – 2 excedentes	20 h	Mat/Vesp	Escola Duque de Caxias

PROFESSOR AREAS ESPECÍFICAS NA MULTISSERIADA – TOZZO

Turma/local	Carga Horária	Turno	Escola
Turma 1º ao 5º Ano = 03 Ed. Física + 02 Arte + 01 Inglês + 01 Ensino Religioso = 07 aulas Turma Pré Misto = 03 Ed. Física + 02 Arte + 01 Contação de História = 07 aulas Integral = 03 Ed. Física + 02 Artes Total = 18 aulas – 02 excedentes 2 dias e meio	20 h	Mat/Vesp	Escola Maria Francisca Maciel

VIGIA

Turma/local	Carga Horária	Escola
Vigia Escola Duque de Caxias	40 h	Escola Duque de Caxias
Vigia Escola Nª. Sra. Aparecida	40 h	Escola Nª. Sra. Aparecida
Vigia CEI Branca de Neve	40 h	CEI Branca de Neve

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES

Turma/local	Carga Horária	Escola
ASG - LIMPEZA	40 h	Escola Nª. Sra. Aparecida



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

ASG - LIMPEZA	40 h	Escola N ^a . Sra. Aparecida
ASG - LIMPEZA	40 h	Escola N ^a . Sra. Aparecida
ASG - LIMPEZA Afastamento médico servidor até 30/05/2025	40 h	Escola N ^a . Sra. Aparecida
ASG - COZINHA 07:00 - 12:00 13:00 - 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG - COZINHA 07:30 - 11:30 13:00 - 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG - LIMPEZA 06:30 - 11:30 14:00 - 18:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG - LIMPEZA 08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG - LIMPEZA 06:30 - 11:30 14:00 - 18:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG - LIMPEZA 08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG - LIMPEZA 09:00 - 13:00 14:00 - 18:00 - Refeitório	40 h	CEI Branca de Neve
ASG - LIMPEZA	40 h	Ginásio de Esporte
ASG - LIMPEZA 2 períodos noturnos e demais diurnos.	40 h	EJA - SMEE e Assistência Social
ASG - LIMPEZA 07:45 - 11:45 13:15 - 17:15	40 h	Apae
ASG - COZINHA 07:45 - 13:00 14:00 - 17:00	40 h	Apae

II - DO PROCESSO DE ESCOLHA

- As vagas que serão ofertadas e escolhidas neste dia, terão **contratação imediata, no início do ano letivo em 10 de fevereiro de 2025.**
- Os candidatos devem ter 18 anos completos no ato da escolha para assumir a vaga escolhida.
- A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.
- O plano de vagas ofertadas segue programação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a realidade e necessidade de atendimento da demanda das escolas municipais, portanto, não poderão ser alteradas para atender eventual interesse dos candidatos.
- As vagas e horários serão ofertadas a todos os classificados obedecendo a classificação, cabendo ao candidato fazer sua escolha no ato de sua chamada não podendo ser mudada posteriormente.
- A chamada será realizada pela ordem de classificação conforme consta no edital, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- Após a 1^a chamada, as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a nova ordem de classificação, conforme necessidade no decorrer do ano letivo de 2025. Portanto, o



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

candidato que no dia da escolha optar por apenas por 10, 20 ou 30 horas semanais (por não haver mais vagas ofertadas e não por sua opção), posteriormente abrindo nova vaga dentro de sua área de habilitação/inscrição, o mesmo poderá ampliar a sua carga horária, antes da continuidade da chamada dos candidatos classificados.

- Encerrado o preenchimento das vagas e posteriormente surgindo a necessidade de novas contratações, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, que ocorrerá através de publicação no site da Prefeitura Municipal (www.passosmaia.sc.gov.br) e via contato telefônico, sendo responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais de chamamento.
- Caso os alunos que necessitem de **PROFESSOR AUXILIAR** sejam transferidos, automaticamente o professor será exonerado da função.
- A escolha de vagas para atuar como **PROFESSOR AUXILIAR**, além de observar a ordem de classificação no processo seletivo, obedecerão a seguinte ordem: **a) Educação Infantil serão escolhidas pelos candidatos inscritos nesta área de ensino; b) Ensino Fundamental I e II serão escolhidas pelos candidatos inscritos para a vaga de Professor dos Anos Iniciais.** Respeitando sempre a ordem de classificação.
- Os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios e de ingresso conforme Anexo 01^a seguir, no mesmo dia (08 de fevereiro de 2025) em sala anexa a Secretaria Municipal de Educação, logo após a escolha de vagas.
- No caso de haver documento faltantes no ato da escolha de vagas o candidato terá quinze úteis para encaminhar ao setor de RH do município de Passos Maia os documentos solicitados sob pena de perda de vaga.
- Ao assumir a vaga o candidato assinará um termo de compromisso, se responsabilizando em cumprir todos os deveres de sua função sob pena de rescisão de contrato (de acordo consta em anexo do edital do processo seletivo).
- Ainda não sendo preenchidas todas as vagas o município de Passos Maia deverá organizar Chamada Pública.
- Após análise de documentação e aprovação, o candidato será nomeado e tomará posse no exercício do cargo.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO.

- RG e CPF – cópia.
- Carteira de Trabalho e documento de inscrição no PIS-PASEP – cópia.
- 01 Foto 3x4.
- Certidão Nascimento ou Casamento – cópia.
- Comprovante Escolar (conforme exigido para ocupação do cargo) – original e cópia.
- Certificado de Reservista (sexo masculino) – cópia.
- Título Eleitoral – cópia.
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente ao ano de 2024 – cópia.
- CNH – categoria conforme veículo a ser conduzido – cópia.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

- Comprovante de Endereço – cópia.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Declaração Completa de Imposto de Renda (se declarar).
- Declaração de Bens (se não declarar imposto de renda).
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público.
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares.
- Impressão da qualificação cadastral no sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, cuja consulta poderá ser realizada no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores dependentes IRRF – cópia.
- Conta Salário Banco: Bradesco, VALCREDI e SULCREDI.
- Atestado Médico. (a ser agendado pelo município depois).

NEIMAR LUIZ NERVIS
Prefeito Municipal